



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR(A) REMUNERADO(A) NÍVEL I

EDITAL N.º 03/2026.

1. A Universidade Federal de Viçosa e o Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas UFV *campus* Rio Paranaíba, através do presente edital, informam que se encontram abertas até **10/04/2026**, as inscrições para seleção de **2 (dois) monitor(es), nível I**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) **MAP 191 - Fundamentos de Matemática Elementar**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 65** nas disciplinas **MAP 191 - Fundamentos de Matemática Elementar** ou **MAP 195 - Cálculo Diferencial e Integral** ou **MAP 199 - Cálculo I**

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (**ANEXO I** - disponível também em: https://iep.crp.ufv.br/?page_id=2220) para o e-mail do docente **Vagner Rodrigues de Bessa (vagnerbessa@ufv.br)** responsável pela seleção da disciplina.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escola.

5.1. A prova de monitoria está agendada para o dia 13/04/2026 às 12:15 horas na sala PVA109.

5.2. Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar.

5.3. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

5.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem médias acima de 70 pontos para cada uma das três avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
7. A divulgação dos resultados far-se-á pelo(a) docente responsável em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
8. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
9. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
10. O conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários, poderão ser obtidos com o(a) docente responsável conforme indicado no ANEXO I do edital.

Rio Paranaíba, 06 de abril de 2026.

Rodrigo Smarzaró
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
UFV – Campus Rio Paranaíba

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES 2026-1

O(a) estudante _____, matrícula n.º _____, cursando _____, CPF _____, e-mail _____, telefone _____, vem requerer sua inscrição na Seleção de Monitor, Nível I, para a(s) disciplina(s) _____, código(s) _____, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

O(a) estudante declara estar regularmente matriculado(a) no curso citado e conhecer as normas do concurso, bem como as exigências para se candidatar à monitoria.

Rio Paranaíba, _____ de abril de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)
(Pode ser Gov.br)